



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2508/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Julho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

Constitui Grupo de Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 265, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Constitui Grupo de Trabalho para auxiliar o Gestor de Metas Nacionais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na gestão participativa e democrática referente à elaboração de metas nacionais para o Poder Judiciário em 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 138, de 23 de agosto de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 221, de 10 de maio de 2016, do CNJ, que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas do referido Conselho;

CONSIDERANDO a Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME), baseada nas metas aprovadas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) para o biênio 2019-2020, observadas as deliberações dos assessores de gestão estratégica dos Tribunais Regionais do Trabalho, na 1ª Reunião de Análise da Estratégia da Justiça do Trabalho (1ª RAE-JT), realizada em 18 de abril de 2018, e as do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT), em reunião de 11 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de envidarem-se todos os esforços para a obtenção e êxito dos resultados institucionais que se devem colher,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui Grupo de Trabalho para auxiliar o Gestor de Metas Nacionais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na gestão participativa e democrática referente à elaboração de metas nacionais para o Poder Judiciário em 2019.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto:

I - pelos membros da Comissão de Magistrados do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, constituída pela Portaria DFTBH n. 1, de 20 de fevereiro de 2018;

II - pelos membros do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamentário de Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, constituído pela Portaria GP n. 99, de 22 de fevereiro de 2018;

III - pelos membros da Comissão de Secretários de Varas do Trabalho de Belo Horizonte, constituída pela Portaria DFTBH n. 2, de 20 de fevereiro de 2018;

IV - pelo Juiz Auxiliar da Presidência;

V - pelo Juiz Coordenador Geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça (SINGESPA);

VI - pelo Juiz Coordenador dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT);

VII - por um representante da Corregedoria;

VIII - por um representante da Vice-Corregedoria;

IX - pelo Secretário-Geral da Presidência;

X - pelo Diretor Judiciário;

XI - pelo Secretário de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

XII - pelo Secretário de Recurso de Revista;

XIII - pelo Secretário de Dissídios Coletivos e Individuais; e

XIV - pelos Secretários de Turmas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será assessorado pelo Secretário de Gestão Estratégica.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá para estudar a Proposta Inicial de Metas Nacionais (PIME) e elaborar relatório com sugestões até o dia 20 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00556/18, de 22/06/2018

Portaria No. 00556/18 de 22/06/2018

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 27a.Vara do Trab.de Belo Horizonte: